



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº	1
Proc. Nº	536/2024

INDICAÇÃO Nº.

509/2024



“Dispõe sobre criação de Centro Especializado de Saúde da Mulher, neste Município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de criação de Centro Especializado de Saúde da Mulher, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de março de 2024.

LEANDRINHO DANTAS

Vereador

Leandrino Dantas
JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura	
Em	19/03/2024
Assinado	

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por diversos munícipes discorrendo sobre a necessidade de ter um Centro Especializado de Saúde da Mulher, atuando no diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças em todas as fases da vida, da puberdade à menopausa.

Também especialista nas questões relativas à gravidez, desde o acompanhamento da gestação até o tratamento de possíveis complicações, contendo equipe multidisciplinar e equipamentos para realizar qualquer tipo de exame e procedimento, independentemente do nível de dificuldade.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

18-MAR-2024 15:18 000632 2/2

Nº 24.000

